



PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

do Sistema de Registro

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA

FICHA

53.307

001

Santos, 08 de agosto de 2002

IMÓVEL: O CONJUNTO DE ESCRITÓRIO sob nº.307, localizado no 6º pavimento, do **EDIFÍCIO ITATIAIA**, situado na Rua General Câmara, nºs.01 e 05, no perímetro urbano desta Comarca, tendo uma área aproximada de 22,36 m²., cabendo-lhe no terreno uma parte ideal equivalente a 0,0029 do todo, confrontando: pela frente com a Rua Frei Gaspar; do lado direito com o conjunto nº.308; do lado esquerdo com o conjunto nº.306 e, nos fundos com o corredor interno do prédio. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos - Estância Balneária sob nº.25.022.013.021. **PROPRIETÁRIA:** ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE PADARIAS DE SANTOS, com sede nesta cidade. **TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:** 30.142 de 18.02.66. O Oficial,

R.1/53.307. Santos, 08 de agosto de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, de 06 de agosto de 2.002, do 6º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.927, às fls.211, REGINA ELVIRA ALVARES DUARTE, do comércio, CPF.018.251.588-51, casada no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com EVANDRO DE MENEZES DUARTE, advogado, CPF.053.438.968-63, brasileiros, domiciliados nesta cidade, adquiriu da proprietária ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE PADARIAS DE SANTOS, CNPJ.52.251.345/0001-11, já qualificada, pelo preço de R\$.20.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

Av.2/53.307. Santos, 20 de janeiro de 2.012. Por Certidão expedida nesta cidade, aos 26 de julho de 2.011, assinada por Nelson Queiroz, Diretor de Divisão do 10º Ofício Cível desta Comarca e Aditamento de 31 de outubro de 2.011, extraídos dos autos da Ação de Procedimento Ordinário, processo nº.562.01.2002.015483-5 e ordem nº.977/2002, que ROBERTO REIS ALVES, carvoeiro, CPF.729.273.648-34, casado no regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.2.113, no Cartório de Registro de Imóveis de Guarujá-SP., com CELIA VEIGA ALVES, do lar, CPF.098.033.718-60, CÍCERO LEONCIO FILHO, chefe de máquina, CPF.358.640.527-87, casado com LUCIA HELENA DE LIMA MOURA LEONCIO, do lar, CPF.263.298.628-18, ARLINDO NUNES DE OLIVEIRA, motorista, CPF.196.581.508-10, casado com IRACI PIRES DE OLIVEIRA, do lar, CPF.799.477.948-49, ambos casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, todos domiciliados nesta cidade e JAIR DUARTE PEREIRA, carvoeiro, CPF.403.830.598-87, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com MIRABEL ALVES PEREIRA, do lar, CPF.271.928.528-56, domiciliados em Guarujá-SP., todos brasileiros, movem contra EVANDRO DE MENEZES

(continuação no verso)

MATRÍCULA

53.307

FICHA

001

DUARTE, casado com REGINA ELVIRA ALVARES DUARTE, já qualificados, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. Valor da Ação: R\$.5.000,00, figurando como depositário EVANDRO DE MENEZES DUARTE, CPF.053.438.968-63. O Oficial, _____

Av.3/53.307. Santos, 07 de agosto de 2.012. Por Certidão expedida nesta cidade, aos 17 de julho de 2.012, assinada por Nelson Queiroz, Diretor de Divisão do 10º Ofício Cível desta Comarca, extraída dos autos da ação de Procedimento Ordinário, processo nº.562.01.2002.015483-5 e ordem nº.977/2002, foi determinada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o levantamento da penhora objeto da Av.2. A Oficiala Substituta, _____

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO